

Grupos de Trabalho*

Grupo de Trabalho 1 - (art. 1º ao 5º)

Título I: Da Instituição e seus fins

Grupo de Trabalho 2 - (art. 6º ao 21)

Título II: Da estrutura organizacional - Cap. I, II, III e IV

Grupo de Trabalho 3 - (art. 22 ao 43)

Título II: Da estrutura organizacional - Cap. V e VI

Grupo de Trabalho 4 - (art. 44 ao 56)

Título II: Da estrutura organizacional - Cap. VII

Título III: Do Ensino

Título IV: Da Pesquisa

Título V: Da Extensão

Título VI: Dos Graus e demais Títulos Acadêmicos

Grupo de Trabalho 5 - (art. 57 ao 74)

Título VII: Da Comunidade Universitária

Título VIII: Do Patrimônio e Regime Financeiro

Título IX: Da Criação de Fundações de Apoio

Título X: Disposições Gerais e Transitórias

* Cada Grupo de Trabalho será formado por 1 representante de cada segmento e seus suplentes (T.A., docentes e discentes), constituídos por membros dos Conselhos Superiores

** Prazo para adesão aos grupos: até o dia 20/10/2017